



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 134

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1969

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, § 1º, da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Processo CNPq. nº 10.510.68, resol-
ve: Nº 92 — Aposentar, de acórdio com o art. 176, item III, combinado com

o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente Machado de Oliveira, no cargo de Zelador de Animais, código P.214.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. — Antonio Moreira Coureiro.

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1967

Nº 12.801 — Demitir o Guarda Portuário, Moacyr Antônio Ferreira, nível 10-B, matrícula nº 7.721, lotado na Polícia Portuária — Primeira Inspetoria, face ao disposto nos artigos 68 inciso II e 70 parágrafo único do Decreto-lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) — em virtude de ter sido condenado a sete (7) anos de reclusão como incurso nas penas do artigo 121 do mesmo Código, por sentença proferida no Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal (1ª Tribunal do Júri) integralmente confirmada pela 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, de acórdio com a comunicação daquele Juízo, constante do ofício nº 02.477, de 27 de julho de 1967.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1968

Nº 13.672 — Demitir do Quadro de Pessoal desta Administração o servidor Milton Barbosa Pereira, Operador de Carga nível 9 matrícula número 7.939 como incurso no artigo 207 item II § 1º da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 48.270 de 4 de junho de 1960 resolve:

Nº 16.068 — Dispensar do cargo de Fiel do A-24-4.45, Índice VII (cargo de Confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Moacir Braille Ferraz matrícula nº 8.788, por ter sido colocado à disposição do Ministério dos Transportes.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1969

Nº 16.095 — Dispensar do cargo de Chefe da SPA — 3.46, Índice IX-B (Cargo de Confiança de designação provisória), o servidor, nível 18, Newton da Costa Pereira, matrícula número 1.210.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 16.096 — Designar para exercer o cargo de Chefe da SCL — 2.11, Índice VI-B (cargo de confiança de designação provisória), o servidor, nível 18, Newton da Costa Pereira, matrícula nº 1.210.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1969

Nº 16.125 — Reformular a Portaria nº 13.344, de 12 de janeiro de 1968, que concedeu aposentadoria ao servidor Fernando Soares de Oliveira, matrícula nº 325, para nela consignar que o mesmo foi desligado do Quadro de Pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro, na função de Fiel de Armazém, Símbolo 4-F, de conformidade com o disposto na Alínea "a" do artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1969

Nº 16.130 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Soldador, nível 8-A Nilton da Costa Araújo, matrícula nº 4.182.

Nº 16.131 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, a Escriturária, nível 8-A Camila Benites, matrícula, matrícula número 9.404.

Nº 16.132 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com o item III do artigo 176 e item II do artigo 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Motorista Operador, nível 10-B, Oswaldo Alves de Araújo, matrícula nº 9.235.

Nº 16.133 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100,

item I artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o item III do artigo 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário, nível 8-A, Roosevelt de Oliveira Barros, matrícula nº 8.068.

Nº 16.134 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100 e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição combinado com o item III do artigo 176 e item II do artigo 178, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 9-A José Fernandes Valério, matrícula nº 6.849.

Nº 16.135 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 177, § 1º da Constituição, combinado com os itens II dos artigos 176 e 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1960, ao Mestre nível 14-B, Domingos Louredo da Silva, matrícula nº 2.299.

Nº 16.136 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens II dos artigos 176 e 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Montador de Linhas Férreas Portuárias, nível 11-C, Jordão da Silveira de Jesus, matrícula nº 5.094.

Nº 16.137 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o item III, do artigo 176 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Raimundo Gama, matrícula nº 5.048.

Nº 16.138 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 11-B, Antônio Laurentino Passos, matrícula nº 3.483.

Nº 16.139 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, a Escriturária, nível 8-A, Selma Justen Mussi, matrícula número 8.137.

Nº 16.140 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I, e artigo 101, item I, alínea "a" da Constituição, combinado com o item III do artigo 176 e item II do artigo 178 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162 de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário nível 8-A, Nelson Teixeira, matrícula número 8.870.

Nº 16.141 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item I, alínea "b" da Constituição, combinado com os itens III dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Soldador, nível 8-A Pedro Pedro Soares Donola, matrícula número 8.429.

Nº 16.142 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I e artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o item III, do art. 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Guarda Portuário nível 8-A, João Pereira de Melo Sobrinho, matrícula nº 9.514.

Nº 16.145 — Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 100, item I, artigo 101, item II, da Constituição, combinado com o item III do art. 176 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, ao Operador de Carga, nível 8-A, Valdeir Teixeira da Costa, matrícula nº 8.465.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1969

Nº 16.152 — Dispensar do cargo de Subinspetor do DT-6ª-4.46, Índice VI-B (cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Beny Gomes da Silva, matrícula nº 1.479.

Nº 16.153 — Designar para exercer o cargo de Subinspetor do DT-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só fax e do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do enderço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

6º-4.46, índice VI-B (cargo de confiança de designação provisória), o Conferente nível 18, Alceu Alves de Lima, matrícula nº 1.380.

Nº 13.154 — Designar para exercer o cargo de Subinspetor do DT-8º-4.53, índice VI-B (cargo de confiança de designação provisória), o Conferente nível 18, Roulien Vieira da Luz, matrícula nº 6.084.

Nº 16.155 — Dispensar do cargo de Fiel do AE E-4.56, índice VII (cargo de confiança de designação provisória), o Conferente nível 18, Roulien Vieira da Luz, matrícula nº 6.084.

Nº 16.156 — Designar para exercer o cargo de Chefe da SPA-3.46, índice IX-B (Cargo de Confiança de designação provisória), o Oficial de Administração, nível 14-B, Oswaldo Rams, matrícula nº 1.509.

Nº 16.158 — Designar para exercer as funções de Substituto, eventual do Fiel do A-5 — 4.25, o Conferente, nível 18, Luiz Fernando Floriano, matrícula nº 6.823.

Nº 16.159 — Designar para exercer o cargo de Fiel do AE — E-4.56, índice VII (cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Fernando Libório Queiroz Vasques, matrícula nº 1.456.

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 16.090 — Dispensar do cargo de Chefe da SCL-2.11, índice VI-B, (Cargo de confiança de designação provisória), o Oficial de Administração, nível 14, Oswaldo Ramos, matrícula nº 1.509.

FORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1969

Nº 16.091 — Designar para exercer o cargo de Administrador da A.C.R.-2.25, índice IX-B (Cargo de confiança de designação provisória), o servidor João Pereira Veras, matrícula nº 7.160.

Nº 16.097 — Dispensar do cargo de Inspetor da DT-5º-4.41, índice V (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente nível 18, Carlos Ivan de Araújo Silva, matrícula nº 1.737.

Nº 16.098 — Designar para exercer o cargo de Fiel do A-24.4.45 índice VII (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Carlos Ivan de Araújo Silva, matrícula nº 1.737.

Nº 16.099 — Dispensar do cargo de Inspetor da DT-6º-4.46, índice V (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, José Curcio Caruso, matrícula número 6.205.

Nº 16.100 — Designar para exercer o cargo de Inspetor da DR-5º-4.41, índice V (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente,

nível 18, José Curcio Caruso, matrícula nº 6.205.

Nº 16.101 — Designar para exercer o cargo de Inspetor da DT-6º-4.46, índice V (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente nível 18, Abílio de Souza, matrícula nº 8.753.

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1969

Nº 16.102 — Designar para exercer o cargo de Fiel do A-6 — 4.26, índice VII (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Guilherme Silva Telles, matrícula nº 1.629.

Nº 16.103 — Designar para exercer o cargo de Fiel do A-5 — 4.25, índice VII (Cargo de confiança de designação provisória), o Conferente, nível 18, Oswaldo Baptista Fada, matrícula nº 8.843.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 192 — Aposentar, de acordo com os arts. 176, item III, e 178, item III,

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Domingos de Souza Santiago, no cargo de Porteiro GL.302.9-A, do Quadro de Pessoal do referido Departamento. — *Horácio Madureira.*

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHOS DO PRÉSIDENTE

Em 9 de julho de 1969

Processo nº 5.723-69 — No requerimento em que a firma "COMBE" Construtora Imbé S. A. requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.724-69 — No requerimento em que a firma Construtora José Mendes Júnior S. A. requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.943-69 — No requerimento em que a firma SERGEN — Serviços Gerais de Engenharia S.A. requer revalidação de sua inscrição

como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.885-69 — No requerimento em que a firma ETM — Empresa de Terraplenagem e Construção S.A. requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.888-69 — No requerimento em que a firma Sociedade Técnica de Engenharia e Construções STEC S. A. requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5889-69 — No requerimento em que a firma Sociedade de

Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda. requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Em 24 de junho de 1969

Processo nº 5.494-69 — No requerimento em que a firma ECOTEC — Economia e Engenharia Industrial S. A., requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.538-69 — No requerimento em que a firma "SOTIL" Limitada requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres.

Processo nº 5.539-69 — No requerimento em que a firma Geotécnica Sociedade Anônima requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido, de acordo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.701 — Aposentar o servidor Jacó Vieira da Silva, mat. 1.020.630, no cargo de Trabalhador, nível 1 (um), do Quadro Permanente, Parte Pessoal, desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe

conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.702 — Dispensar o servidor Sebastião Nina Botão, matrícula número 1.993.117, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretário do Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar.

Nº 1.704 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 16, Edson Martins de Souza, mat. nº 1.164.416, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Custeio (STD-5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.705 — Desvotar o Engenheiro, nível 21, Walter Ulisses Mendonça, mat. 1.744.138, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Custeio (STD-5) do Serviço Técnico Distrital (STD), do 5º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 1.706 — Aposentar o servidor Sebastião Borges, mat. 2.129.018, no cargo de Trabalhador, nível 1 (um) do Quadro Permanente, Parte Pessoal, desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.707 — Aposentar o servidor Oscar Constância de Aguiar, matrícula 1.025.755, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28-10-52.

Nº 1.708 — Aposentar o servidor Lucas Evangelista de Almeida, matrícula nº 1.108.232, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, amparado pela Lei número 4.069-62, desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.709 — Exonerar o servidor Henrique Barbacena Neto, matrícula número 2.137.086, da função de Escrevente Datilógrafo amparado pela Lei número 4.069-62 desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 30 de abril de 1969.

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.723 — Dispensar a servidora Maria de Lourdes Bello Amorim, matrícula número 1.164.673, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Per-

manente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Inspetor Técnico, da Direção Superior, considerando efetiva a partir de 1 de julho de 1969.

Nº 1.725 — Conceder exoneração à servidora Maria de Lourdes Bello Amorim, matrícula nº 1.164.673, do cargo de Escriurária, nível 10, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia, lotada na Administração Central, na forma do disposto no item I, do art. 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando efetiva a partir de 1 de julho de 1969.

Nº 1.727 — Apresentar o servidor Manoel Augusto da Rocha, matrícula nº 1.008.744, no cargo de Fundador nível 12, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II do artigo 101, da Constituição do Brasil, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 14 de abril de 1968.

Nº 1.728 — Designar a servidora Benedita Jorge da Cunha, matrícula nº 1.940.174 para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Coordenação Auxiliar.

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960, resolve:

Nº 1.737 — Conceder Exoneração ao servidor Rachid Mohand Chibib, matrícula número 2.113.229, da função de Engenheiro, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no 17º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I do artigo 76 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 19 de outubro de 1967.

Nº 1.738 — Aposentar o servidor Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 1.036.459, no cargo de Cozinheiro, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.739 — Designar a servidora Thereza Nogueira Alves, matrícula número 2.105.352, amparada pela Lei número 4.069-62, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de Seção de Estatística (S. Tr. D 2) do Serviço de Trânsito Distrital (S. Tr. D.) do 1º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.741 — Dispensar o Engenheiro nível 21, Henrique Schiller, matrícula número 2.179.226, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 2-F de Assessor da Comissão de Avaliação de Imóveis (C.A.I.) da Procuradoria Geral. — *Marcelino Nolding da Motta*, pelo Diretor-Geral.

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 6º e item XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o disposto no

§ 2º do artigo 3º do Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969, resolve:

Nº 1.749 — Designar para desempenhar, nesta Autarquia, as funções de Assessor, constante na Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1969, com a gratificação mensal no valor de NCr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros novos) acrescida de 90%, face a previsto no observação número 2, do referido Decreto. — a) Oswaldo Guimarães Amorim; b) Cyro Rodrigues Siqueira. — *Eliseu Resende*.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alíneas a, b, c e d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 39 — Exonerar dos serviços desta Estrada, o servidor Edson Wilson de Souza, Escriurário, nível 10, matrícula nº 503.574, admitido em 1 de abril de 1954, com base no artigo 74, item I, c/c artigo 75, item I e artigo 76, item III, da Lei nº 1.711, de 1952, visto ter sido admitido como Engenheiro, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho em 26 de maio de 1969, sob o registro número 9.053.

Estrada de Ferro São Luís-Teresina

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro S. Luís-Teresina, no uso de suas atribuições, considerando a nova redação dada pelo Decreto nº 52.265, de 16 de julho de 1963, ao artigo número 15 do Decreto nº 48.921, de 8 de setembro de 1960, e ainda, considerando que o Departamento do Pessoal desta Réde já elaborou as relações nominais ensejadoras do preenchimento de vagas de que fala o supra mencionado Decreto nº 52.265-63, resolve:

Nº 155 — Aprovar as relações do pessoal da Estrada de Ferro Central do Piauí, que acompanham esta portaria, a fim de dar inteiro cumprimento ao que está estabelecido no artigo 2º do acima aludido Decreto número 52.265-63. — *José Ribamar Araujo*.

Situação do enquadramento dos funcionários da Estrada de Ferro Central do Piauí — Quadro extinto do Ministério dos Transportes Parte XI — em face do disposto no Decreto nº 48.921, de 8 de setembro de 1960, alterado pelo Decreto número 52.265, de 16 de julho de 1963.

Série de Classes: Auxiliar de Estação
F — 105 — 8 — B

6. Constância Augusto Fernandes Bacelar
7. Raimundo Nonato Mendes Bacelar

Série de Classes: Guarda de Trem
F — 114 — 6 — B

7. Francisco José Pereira
8. Alcides Azevedo

Série de Classes: Maquinista de Estrada de Ferro

F — 121 — 14 — C

2. João Lourenço Barbosa

F — 121 — 12 — B

4. Cecidido da Silva Galvão
5. Alarico Marques de Sousa

Série de Classes: Almoxarifado
AF — 101 — 16 — B

1. Francisco Ferreira Bastos
2. João Cesário de Araujo

Série de Classes: Armazenista
AF — 102 — 10 — B

4. Rafael Osgord de Adajúo Lima

Série de Classes: Oficial de Administração
AF — 201 — 16 — C

2. José Marques dos Santos
3. Risoleta Ribeiro da Silva dos Reis
4. Jacy Campos de Aguiar
5. Edemir Martins Nascimento Frazão

AF — 201 — 14 — B

4. Raimundo Nonato de Paiva Leite
5. Hélio Cardoso Mourão
6. José de Anchieta Castelo Branco
7. José Rubem de Carvalho
8. Manoel Mesquita de Araujo

Série de Classes: Escriurário
AF — 202 — 10 — B

14. Maria do Socorro Fernandes Marques

15. Wilson Penafiel Diniz
16. Francisco das Chagas Freitas
17. Maria da Conceição Ferreira Lima
18. José Maria Pereira de Sousa
19. Francisco das Chagas Farias Melo
20. Maria Sampaio dos Santos Pedrosa

Série de Classes: Compositor
A — 401 — 10 — C

2. Raimundo Ribeiro Nascimento

Série de Classes: Tipógrafo
A — 408 — 11 — C

1. Francisco Pereira de Alencar

Série de Classes: Marceneiro
A — 603 — 12 — D

1. Francisco Rodrigues de Souza

A — 603 — 10 — C

2. Alberto Bacelar

A — 603 — 9 — B

1. Júlio Antônio Gonçalves
2. Raimundo Nonato da Costa

Série de Classes: Eletricista Instalador
A — 802 — 12 — D

1. Francisco das Chagas Ferreira Rios

A — 802 — 10 — C

1. Raimundo Alves da Silva
2. Jonas de Oliveira Castro

A — 802 — 9 — B

1. José Batista Leal
2. José Luiz da Silva
3. José de Arimathea Mesquita

Série de Classes: Bombeiro Hidráulico
A — 1.201 — 10 — B

6. Francisco Mariano de Lima
7. João Paulo da Silva

Série de Classes: Mecânico de Máquinas
A — 1.306 — 12 — D

2. Manoel Felix da Silva

A — 1.306 — 10 — C

5. Pedro Pereira de Araujo

A — 1.306 — 9 — B

3. Francisco Barroso de Lima
4. Luiz Barros

5. Amadeu Joaquim da Penha
6. Luis Rodrigues Feitosa

Série de Classes: Caldeireiro

A — 1.701 — 10 — C

2. João de Souza Leal

A — 1.701 — 9 — B

1. Raimundo Nonato da Costa
2. Francisco Lopes Coelho
3. Francisco de Assis Soares

Série de Classes: Soldador

A — 1.706 — 10 — C

1. Mário Paiva do Nascimento
2. Francisco de Assis Rodrigues

A — 1.706 — 9 — B

1. Francisco Tavares de Miranda
2. Raimundo Nonato Menezes Coelho
3. Francisco das Chagas de Aragão Borges

Série de Classes: Fundador

A — 1.707 — 12 — D

1. Francisco Maurício dos Santos

A — 1.707 — 10 — C

2. Luiz de Oliveira Bessa

A — 1.707 — 9 — B

2. José Maria do Amaral
3. Francisco Moraes

Série de Classes: Funileiro

A — 1.709 — 12 — D

1. Teodoro Pereira da Silva

A — 1.709 — 10 — C

2. Joaquim de Sousa Barbosa

A — 1.709 — 9 — B

1. Osmar Nobre da Silva

2. Raimundo Marcos de Sousa
3. Francisco Rago de Sousa

Série de Classes: Mestre

A — 1.801 — 14 — B

1. José Maria Coelho
2. João Batista de Carvalho
3. Gerson Albuquerque de Araújo
4. Ayrton Correia de Lodiola
5. Manoel Soares de Moura

Série de Classes: Telegrafista

CT — 207 — 16 — C

1. Moacir de Brito Lima
2. Benedito Gomes Nazário
3. Bernardo Luiz Caldas Veras

CT — 207 — 14 — B

4. Francisco Alves Viana
5. Luiz Gomes da Silva
6. Vicente Ferreira Lima

Série de Classes: Telefonista

CT — 214 — 7 — B

3. Senhorinha da Cunha Nuñez

Série de Classes: Motorista

CT — 401 — 12 — C

1. Sebastião Maciel de Lima
2. Demétrio Honório do Nascimento

CT — 401 — 10 — B

2. João Moacir de Moraes
3. Edmundo Moraes
4. Epaminondas da Silva Costa
5. Francisco das Chagas Miranda

Série de Classes: Guarda

GL — 203 — 10 — B

6. Raimundo Plácido de Medeiros
7. João Crisóstomo Pires
8. Francisco Lima de Paula

tração, AF-201.12, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Nº 3.608 — Designar Carlos Augusto Cunha, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe de Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.637 — Dispensar Antônio Antunes Borges, Guarda, GL-203.10B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração Central da Reitoria. — José Mariano da Rocha Filho.

Processo nº 8.328-68.

Assunto: Acumulação de Cargos.

Interessado: Alvinio Cândido Michellotti.

É lícita a acumulação de cargos em que incide Alvinio Cândido Michellotti, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da Cadeira de Língua e Literatura Latina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFSM e a de Professor de Língua e Literatura Portuguesa do Ensino Médio Estadual.

O anexo processo versa sobre a acumulação de cargos em que incide Alvinio Cândido Michellotti, exercendo as funções de Auxiliar de Ensino da Cadeira de Língua e Literatura La-

tina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, e a Cadeira de Língua e Literatura Portuguesa do Ensino Médio Estadual.

A Constituição Federal, em seu artigo 97, permite a acumulação de dois cargos de professor, desde que haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

Julgamos compatível a acumulação dos dois cargos em apreço devido a afinidade inerente, das duas disciplinas. Não é possível separar a Língua Portuguesa e sua Literatura, da Língua e Literatura Latina, quer na aprendizagem quer no ensino, pois estes deram a origem e a estrutura a aquelas.

Num curso superior não é possível dissociar o ensino do Latim do Português. Sempre fomos obrigados a fazer frequentes referências ao Português antigo, clássico e mesmo moderno. Até a presente data ninguém pôs em dúvida a estreita afinidade Latim-Português.

Constatamos, também, quanto ao horário apresentado no processo, que a parte interessada pode acumular os dois cargos em referência, pois junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras executa o seguinte horário: Segundas e Quarta-feiras: 14,00 às 17 horas; Terças, Quinta e Sexta-feiras das 14,00 às 18 horas. E como Professor do Ensino Médio Estadual executa o horário de: Segundas, Terças, Quartas e Quintas-feiras das 19,00 às 23 horas.

Sendo assim, esta Comissão, baseada nos documentos oficiais anexos ao processo, decide pela licitude da presente acumulação de cargos, entendendo que estão preenchidos os requisitos legais. — Mário Guagliotto, Presidente. — Gladys Terezinha Kraetig Ramos. — Edgar Libino Klockner.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DOS BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE

De 9.7.69, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo .. BH-B-69-80 — Banco de Minas Gerais S.A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Incorporação para futuro aumento de capital — 6ª Reavaliação — NCr\$ 2.238.491,05 — Lei nº 4.357-64 — A. G. O. de 29.4.69.

De 9.7.69, deferindo, na forma dos pareceres o requerido no processo .. BH-B-69-73 — Banco Mineiro S.A. — Visconde do Rio Branco — Minas Gerais.

Incorporação para futuro aumento de capital — 4ª, 5ª e 6ª — Reavalia-

ções — NCr\$ 8.047,40 NCr\$ 5.768,47 ea NCr\$ 112.197,72 — Lei número 4.357-64 — A. G. O. de 28 de abril de 1969.

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

Retificação

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de junho de 1969

Proc. nº SP 193.69 — Banco Financeiro de Mato Grosso S.A. — Na Seção I — Parte II, fis. 1.678, 1ª coluna do Diário Oficial da União de 26.6.69.

Onde se lê: "De NCr\$ 6.635.000,00 para NCr\$ 6.440.000,00"

Leia-se "De NCr\$ 5.635.000,00 para NCr\$ 6.440.000,00".

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.600 — Conceder a aposentadoria a Domingos Crossetti, matrícula nº 1.881.428, Professor Catedrático do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Farmácia e Bioquímica, de acordo com o estabelecido nos arti-

gos 100, inciso III e 101, inciso I, letra "a", da Constituição do Brasil, e de conformidade com o disposto nos artigos 53, inciso II, da Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, e 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens de que trata o artigo 184, inciso III, desta última lei.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 3.607 — Dispensar, a pedido, Helma Kreutz, Oficial de Adminis-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 93, de 1969

PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 587, de 1.7.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Dinarte Fernandes nº 500.078 Técnico de Administração nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM GOIÁS

Nº 26, de 17.6.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aníta de Oliveira Charalabopoulos, número 227.492, Atendente, nível 9; número 27, de 27.6.69 — Exonera a pedido a contar de 7.5.69 Eleusa Braga Machado nº 411.438, de cargo de Escriturário, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 79, de 27.6.69 — Exonera a pedido. Altair Cavalcanti de Albuquerque, nº 208.924, do cargo de Operador de Raios X.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 142 de 17.6.69 — Exonera, a pedido a contar de 31.10.68 Maria Adiene Furtado Álvares, nº 104.180, do cargo de Escrevente-Datilógrafo nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 745 de 30.6.69 — Exonera, a pedido a contar de 2.4.52 Ivan Gual-

berto do Couto, nº 203.110 do cargo de Fiscal de Previdência classe "J"; nº 746, de 30.6.69 — Exonera a pedido, Loide Tamarosi Salvador, número 212.401, do cargo de Atendente, nível 7, justificando-se, para fins exclusivamente disciplinares as faltas ao serviço apuradas a contar de 10 de março de 1966 até a data da publicação do presente ato.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 340 de 1.7.69 — Designa Nelson Bahia, nº 407.323, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação e Registros do FUNRURAL, 3-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 1.478, de 27.6.69 — Dispensa, a pedido a partir de 1.7.69, Miuzza Nogueira de Holanda nº 109.908, da função gratificada de Secretário de Delegado (B), 11-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.780 de 16.6.69 — Exonera, a pedido, a partir de 23.6.69 José Francisco Vieira Filho número 407.365, do cargo em comissão de Agente 10-C, na Agência em Teresópolis; nº 1.782, de 16.6.69 — Nomeia Carlos Magno dos Santos Rocha, número 615.059, para exercer o cargo em comissão de Agente, 10-C na Agência em Teresópolis ficando conseqüentemente, dispensado da função gratificada de Chefe de Agência (T) 3-F, na Agência em Barra Mansa; nº 1.784, de

18.6.69 — Designa José Francisco Vieira Filho, número 407.365, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Contas Médicas (B), 4-F, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.505 de 19.6.69 — Nomeia Ary Martins Miranda agregado, número 602.887, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), 7-C, na Agência em Livramento, dispensando-o, em consequência da função gratificada de Chefe de Seção (C) 5-F; nº 2.506, de 19.6.69 — Nomeia Ary Reginato de Bernardi nº 224.979, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), 7-C, na Agência em Santa Maria, dispensando-o, em consequência da função gratificada de Encarregado de Turma de Estatística (C), 7-F; nº 2.514, de 23.6.69 — Exonera Hugo Bidegain Tarragó nº 251.154, do cargo em comissão de Chefe do Ambulatório de Uruguaiana (C), 7-C, e nomeia Oswaldo Ribeiro de Lima, número 614.694, para exercer o referido cargo; número 2.519, de 23.6.69 — Exonera, a contar de 20.6.69 Ruben Alves Menezes nº 701.372, do cargo em comissão de Diretor do H.P.V. (T) 5-C, em virtude de investidura em cargo de confiança conforme DTS.SRRS-2.447-69, publicada no BSL nº 108-69.

Relação INPS Nº 94, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 162, de 27-6-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 5-5-69, a Waldemar de Alencar Cavalcanti, nº 473.399, Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 224, de 26.6-69 — Declara vago o cargo de Oficial de Administração, nível 14, em face da aposentadoria de José Geraldo Corrêa, nº 301.078, de conformidade com a Lei nº 3.807, de 1960; nº 226, de 1-7-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Francisco de Paula Tomaz, nº 611.656, Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 129, de 5-5-69 — Exonera, a pedido, a contar de 1-7-67, José Gustavo de Almeida Rubião, nº 308.573, do cargo de Escriturário, nível 8; nº 141, de 16-6-69 — Exonera, a pedido, a contar de 31-8-68, Maria Aparecida Paula Peixoto, nº 413.254, do cargo de Escriturário, nível 10; número 144, de 24-6-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Waldemar Ferreira de Mello, nº 602.071, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria; nº 145, de 24-6-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Pereira Peixoto, nº 423.631, Servente, nível 5; nº 146, de 24-6-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Ramos da Silva, nº 980.373, Operador de Carga, nível 7; nº 147, de 24-6-69 — Exonera, a pedido, a contar de 6-2-69, Wair Pereira do Espírito Santo, do cargo de Servente.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA BAHIA

Nº 2.971, de 25-6-69 — a) Dispensa Geraldo Rodrigues de Figueiredo Barbosa, nº 210.089, da função gratificada de Inspetor-Regional, 3-F, e nomeia-o para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acidentes do Trabalho (S), 7-C — b) Exonera Antônio Gentil de Oliveira, nº 214.204, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acidentes do

Trabalho (C), 7-C, e designa-o para exercer a função gratificada de Inspetor-Regional, 3-F.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 107, de 26-6-69 — Cancela a DTS-RGBG nº 68-68, publicada no BS-INPS nº 171-68, em face de indeferimento de idêntica pretensão do interessado, Paulo Borges Araújo, nº 602.941, através do Processo Protocolado sob os ns. 11.058-67 (T) e 264.313-67 (I).

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 113, de 12-6-69 — Declara vago, a partir de 1-7-69, o cargo de Oficial de Administração, nível 14, em face da aposentadoria de João Arruda Corrêa de Mello, nº 301.419, de conformidade com a Lei nº 3.807-60.

Relação INPS nº 95, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 588, de 3-7-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Jorge de Lacerda, nº 506.283, Escrevente-datilógrafo, nível 7; nº 589, de 3-7-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Mathilde Germaine Pinto, nº 225.485, Oficiala de Administração, nível 16; nº 590, de 3-7-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Arthur de Abreu e Lima Botelho, nº 400.617, Procurador de Primeira Categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 877, de 27-6-69 — Exonera, a pedido, a contar de 7-5-69, Ruy Russo Figueiredo, nº 496.280, do cargo de Médico, nível 21; nº 878, de 27-6-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Neuza de Castro Inibal, nº 105.175, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; nº 879, de 27-6-69 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 8-9-68, a Nicomedes Lopes de Paiva, nº 416.977, Guarda, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM GOIÁS

Nº 25, de 23-5-69 — Exonera, a pedido, a contar de 10-3-69, Danilo Leopoldo Câmara, nº 650.451, do cargo de Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 42, de 24-6-69 — Exonera, a pedido, a contar de 20-6-69, Gilberto Mota Macedo, nº 409.611, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 341, de 3-7-69 — a) Exonera Gilberto Monte de Campos, nº 305.391, do cargo em comissão de Assistente-Técnico (F), 6-C, e dispensa Leopoldo Gonçalves da Rocha Filho, número 406.610, da função gratificada de Inspetor-Regional, 3-F, na Inspetoria-Geral — b) Nomeia Leopoldo Gonçalves da Rocha Filho, nº 406.610, para exercer o cargo em comissão de Assistente-Técnico (F), 6-C, e designa Gilberto Monte de Campos, nº 305.391, para exercer a função gratificada de Inspetor-Regional, 3-F, na Inspetoria-Geral.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO

Nº 893, de 1-7-69 — Dispensa Edgard Rezende, nº 201.392, da função gratificada de Agente (C), 4-F, em virtude de sua aposentadoria concedida conforme Processo nº 1.896-69 — 6.711-69, a partir desta data; nº 894, de 1-7-69 — Designa Jamil Moysés, nº 307.467, para exercer a função gratificada de Agente (C), com as atribuições de Assessor do Serviço de Ar-

recadação e Fiscalização, na Agência de Cachoeiro do Itapemirim.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 808, de 18-6-69 — Dispensa Renato de Amorim Coutinho, nº 410.837, da função gratificada de Encarregado do Serviço de Perícias Médicas (I), 10-F, na Coordenação de Seguros Sociais, e designa-o para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 10-F, na referida Coordenação; nº 809, de 18-6-69 — Dispensa José Maracajá Coutinho, nº 422.720, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 10-F, na Coordenação de Seguros Sociais, e designa-o para exercer a função gratificada de Encarregado do Serviço de Perícias Médicas (I), 10-F, na referida Coordenação.

Relação INPS nº 96, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 591, de 8.7.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Augusto Corrêa da Silva nº 100.537, Chefe de Portaria, nível 13; nº 592, de 8.7.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Geraldo Francisco da Silva, nº 203.465, Porteiro, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 880 de 1.7.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço a Lúzia Santos Guimarães, nº 205.179, Enfermeira nível 22; nº 881, de 1.7.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Ilda Salgado do Vale nº 400.565 Técnica de Administração, nível 22; nº 883, de 2.7.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Lydia Annes de Azevedo Costa nº 226.697, Oficiala de Administração, nível 12; nº 884 de 2.7.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Maria Alice de Paula Favares nº 203.236, Oficial de Administração nível 16; nº 885, de 2.7.69

— Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Fortunato Barreto Mesquita, nº 606.376, Procurador de 2ª categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

Nº 57 de 1.7.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Francisco Moreira Mendonça, nº 303.450 Auxiliar de Enfermagem nível 14.

Determinações de Serviço DIRETORIA FINANCEIRA

Nº 207, de 2.7.69 — Exonera, a pedido, Jair Cunha le Araújo Queiroz, nº 205.162, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle Financeiro 6-C, na Pagadoria Central; número 208, de 2.7.69 — Nomeia Lourdes Fiuza de Castro nº 406.482, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle Financeiro, 6-C, na Pagadoria Central ficando consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe da Seção de Títulos em Custódia 5-F, na data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado; nº 209, de 2.7.69 — Designa Dilson Lage Cardoso número 506.502, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Títulos em Custódia, 5-F, na Pagadoria Central.

GRUPO DOS SERVIÇOS GERAIS LOCAIS

Nº 996, de 7.7.69 — Torna sem efeito a DTS.GSL-955-69 e retifica o item "a" da DTS-GSL-552-68, publicada no BSL-AC-177-68, que passa a ter a seguinte redação: Designa Christina Maria Soares da Silva, nº 411.835, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente 6-F, no Serviço de Provisiamento da Divisão dos Serviços de Material Local.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 2.306 de 2.7.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 22.4.69, Araken de Castro e Silva nº 473.449, da função gratificada de Médico-Chefe do PA de Casa Amarela (I) 3-F.

Relação INPS nº 97, de 1969

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 225, de 26 de junho de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de fevereiro de 1968, Adário Fernando de Pinho, nº 215.251, do cargo de Oficial de Administração, nível 12.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 342, de 9 de julho de 1969 — Retifica a DTS/IDC-325-59, publicada no BSL-AC nº 100-69, que passa a ter a seguinte redação: Nomeia Margarida Kautman Coelho, número 100.890, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Grupamento de Análise de Contas e Exercícios Anteriores, 4-C, na Contadoria-Geral, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada de Assistente, 2-F, no referido Grupamento.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 430, de 4 de julho de 1969 — Retifica a DTS/SBE-415-69, publicada no BSL-AC nº 114-69, na parte referente à função gratificada, para Chefe da Seção de Produção, 5-F; nº 431, de 4 de julho de 1969 — Retifica a DTS/SBE-417-69, publicada no BSL-AC nº 114-69, na parte referente à função gratificada de Chefe da Subseção AC (I), 5-F, para Chefe da Seção de Produção, 5-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 3.942, de 20 de junho de 1969 — Dispensa Achilles Maia de Aguiar, nº 615.035, da função gratificada de Agente (T), 6-F, em Montes Claros; nº 3.943, de 20 de junho de 1969 — Designa Tardieu Maia, nº 411.821, para exercer a função gratificada de Agente (T), 6-F, em Montes Claros, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F; número 3.944, de 20 de junho de 1969 — Designa Maria Romilda Versiani Brito, nº 705.081, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), 12-F, em Montes Claros; nº 3.955, de 26 de junho de 1969 — Designa Edison Firmiano Santana, nº 212.127, para exercer a função gratificada de Agente-Adjunto da Agência em Caratinga, 4-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 1.807, de 27 de junho de 1969 — Exonera, a pedido, Paulo Barbosa de Oliveira Vieira Vinília, número 500.221, do cargo em Comissão de Assistente de Serviço Jurídico (I), 6-C; nº 1.809, de 27 de junho de 1969 — Dispensa José Maria Azado, nº 416.074, da função gratificada de Encarregado de Setor de Seguros Sociais, 10-F, na Agência em Mendes, e designa Kardec de Souza, número 413.110, para exercer a referida função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 2.534, de 25 de junho de 1969 — Dispensa Augusto Caetano Sartori, nº 602.110, da função gratificada de Médico-Chefe (B), 6-F, na Agência em Caxias do Sul; nº 2.546, de 30 de junho de 1969 — Designa Luiz Perroni Pereira, nº 251.043, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente do SRP.

5-F; nº 2.550, de 30 de junho de 1969 — Designa Rubens Soldateili Ramos, nº 651.759, para exercer a função gratificada de Médico-Chefe (B), 6-F, na Agência em Caxias do Sul; nº 2.554, de 2 de julho de 1969 — Dispensa Jorge Suñe Grillo, número 106.757, da função de Médico-Chefe (B), 6-F, na Agência em Bagé, e designa Darcy Rodrigues Filho nº 496.082, para exercer a referida função.

Relação SP nº 44, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.947, de 25 de junho de 1969 — Exonera "ex officio" Antônio Athos Branco da Rosa, nº 706.204, Auxiliar de Escritório, NS-8, no Estado de Minas Gerais, em cumprimento às disposições do Parecer nº 575-H, de Consultoria-Geral da República.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.936, de 17 de junho de 1969 — Torna sem efeito a Portaria Coletiva (I) nº 24, de 24 de janeiro de 1967, na parte referente à nomeação de Jarbas Pedro Pereira, no cargo de Oficial de Administração, nível 12, no Estado de Santa Catarina, em virtude de não se haver verificado a posse decorrido o prazo legal;

Nº 3.949, de 26 de junho de 1969 — Agrega ao quadro de pessoal do Instituto Antônio Pereira de Oliveira, nº 601.595, na forma da Lei número 1.741-52, considerando-se vago o cargo efetivo de Oficial de Administração, nível 14, a contar de 26 de dezembro de 1961;

Nº 3.950, de 27 de junho de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52; Manuel Vasconcelos Teixeira, nº 230.419, Tesoureiro-Auxiliar, 1ª categoria, no Estado do Rio de Janeiro, a contar de 17 de fevereiro de 1969; Eduardo Rodrigues Vasconcelos, nº 300.952, Médico nível 22, em São Paulo a contar de 26 de fevereiro de 1969; Creso Agrícola Barbi, nº 205.447, Médico, nível 22, em Minas Gerais, a contar de 3 de maio de 1969; Chil Mojzesz Korn, nº 405.778, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 28 de março de 1969; Jorge Lavras, nº 302.990, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 31 de março de 1969; Oswaldo Valente, nº 240.929, Fiscal de Previdência, nível 17, em São Paulo, a contar de 8 de março de 1969; José Luiz da Silva Filho, nº 240.537, Fiscal de Previdência, nível 17, em São Paulo, a contar de 19 de março de 1969; Antônio Garça, nº 228.160, Oficial de Administração, nível 14, em Minas Gerais, a contar de 22 de maio de 1969; Nicanor Silva, nº 411.500, Escriurário, nível 10, em Minas Gerais, a contar de 25 de abril de 1969; Mercê Alcantara do Amaral, número 416.167, Auxiliar de Portaria, nível 7, no Estado do Rio de Janeiro, a contar de 14 de março de 1969.

Relação SP nº 45, de 1969

PORTARIA

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº SP 3.951, de 2 de julho de 1969 — Acesso para o cargo de Técnico de Administração, nível 20-A, no Quadro de Pessoal do ex-IAPFESP, a contar de 30 de setembro de 1964 e em complemento à Portaria IAPFESP — JI nº 10.195, de 12 de agosto de 1966, os seguintes Oficiais de Administração, nível 16: Lício Mariano da Fonseca, nº 300.960; Carlos Eugênio G. Brambilla, nº 300.327; Alberto Xavier Rattin, nº 300.150; Maria de Lourdes R. Azevedo, nº 300.476; Nemy Whately, nº 300.371; Osmar Gonçalves de Oliveira, nº 300.573.

Relação SP nº 46, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA

MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.952, de 2 de julho de 1969 — Torna sem efeito a Portaria número SFG-1.178, de 14 de agosto de 1957, que concedeu aposentadoria à Oficial de Administração — Maria Ribeiro Penna, nº 200.836, no Estado de São Paulo;

Nº 3.953, de 3 de julho de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: — José Fernando Domingues Carneiro, nº 201.755, — médico, nível 22, no Rio Grande do Sul, a contar de 11 de novembro de 1968; Ruth Rodrigues Onda Wunderlich, nº 416.252, Estatístico, nível 20, na Administração Central, a contar de 22 de maio de 1969; Washington Teixeira da Silva, nº 170.950, Farmacêutico, nível 20, em Minas Gerais, a contar de 26 de maio de 1969; Luiz Gomes da Silva, número 401.153, Chefe de Portaria, nível 13, em Pernambuco, a contar de 22 de maio de 1969; Waldemar Rodrigues de Vargas, nº 212.032, Escriurário, nível 8, no Rio Grande do Sul, a contar de 2 de abril de 1969; Geralda Augusta Nascimento, nº 417.530, — Atendente, nível 7, em Minas Gerais, a contar de 21 de maio de 1969;

Nº 3.954, de 3 de julho de 1969 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Uyratan da Silveira Bello, nº 405.040, Engenheiro, nível 21, na Guanabara, a contar de 19 de abril de 1969; Joaquim Lucio Cardoso, nº 225.086, Redator, nível 21, na Administração Central, a contar de 24 de setembro de 1968; Martim Luiz Aioifi, nº 220.016, Redator, nível 20, na Administração Central, a contar de 31 de outubro de 1968; Juvenal Baptista de Souza, nº 501.589, Motorista, nível 12, na Administração Central, a contar de 24 de julho de 1968; Orlando dos Santos número 414.767, Escriurário, nível 10, na Administração Central, a contar de 16 de outubro de 1968; Flausina Maria Theodoro Oliveira, nº 500.568, Cozinheira, nível 8, na Guanabara, a contar de 20 de março de 1969; João Lourenço da Silva, nº 424.428, Servente, nível 5, em Pernambuco, a contar de 19 de abril de 1969.

Retificações

Relação INPS n: 86, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 123 de 2 de julho de 1969, pág. 1.722.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Onde se lê: nº 69, de 16 de junho de 1969 — ... Colmar Pertelli Chipasso ...

Leia-se: nº 69, de 16 de junho de 1969 — ... Colmar Petrelli Chipasso

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PIAUÍ

Onde se lê: Nº 15, de 6 de junho de 1969 — ... Vespasiano Galvão Marinho ...

Leia-se: Nº 15, de 6 de junho de 1969 — ... Vespasiano Galvão Carvalho ...

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 155, de 1969

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 123 — Designar José Rodrigues Nascimento, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.910.686, ponto nº 4.067 para substituir Luna Levy, Escriurário nível 10-B, matrícula número 1.910.569, ponto nº 3.310, na Encarregadoria da Turma Local de Empréstimos Sob-Caução de Valores e Especiais (CEV) da Seção Local de Registros Analíticos (CLO), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Revogar, outrossim, o contido na Resolução DC-23 de 13 de abril de 1967 que designou Maria Carmina Sejejo Luz para a mesma função.

Em 8 de julho de 1969

Amazonas

HBF 1.139 — Renato Souza Pinto — Indefiro o pedido de fls. 2 por falta de amparo legal.

Guanabara

HBF 27.973 — Garçaslo Vesiloso Freire — Conceda-se à Sra. Cordélia Velloso Freire pensão mensal temporária, na qualidade de filha do assegurado.

Relação nº 156, de 1969

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.194 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso III, do artigo 176, com os proventos fixados nos termos do inciso III, do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, Alem Ricardo Miranda, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 1.055.106.

Nº 1.195 — Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o § 1º, do inciso III, do artigo 100, com os proventos fixados na forma da letra "a", do inciso I, do artigo 101, todos da Constituição do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Arninda Masotti Boroni, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 1.320.009.

Nº 1.196 — Designar Alberto Patti, Contador, nível 21-B, matrícula número 1.140.454, para substituir Oswaldo Pereira da Costa, no cargo em comissão, símbolo 2-CG, de Chere da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no atual impedimento do substituto eventual Alfeu da Costa Gadelha.

Nº 1.198 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 1.986, de 1 de agosto de 1961, que nomeou em caráter interino, Maria José Miranda Matos para o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.199 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG-201, de 30 de junho de 1969, que dispensou, a pedido, Vicente Carlos de Freitas, Escriurário, nível 8-A, matrícula número 1.911.269, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Sub-agência de Uberaba, subordinada à Agência do Estado de Minas Gerais.

Nº 1.200 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG-202, de 30

de junho de 1969, que designou Maria Elisa Ruas, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.515.299, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Agente da Sub-agência de Uberaba, subordinada à Agência do Estado de Minas Gerais.

Nº 1.201 — Exonerar, a pedido, a partir de 4 de agosto de 1964, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eudoxio da Silva Falcão, matrícula nº 1.017.223, do cargo de Escriurário, nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.202 — Homologar a Ordem Interna de Serviço API nº 23, de 9 de maio de 1969, que dispensou, a pedido, Hilda Melo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.272.981, de substituto eventual de Terezinha de Jesus Rocha de Carvalho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (POP), da Seção Administrativa (PIO), da Agência do Estado de Piauí, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.203 — Homologar o artigo 1º da Ordem Interna de Serviço — API — nº 23, de 23 de maio de 1969, que designou Hugo Bastos, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.886.922, para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (SML), da Agência do Estado do Piauí, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.204 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 1969, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Demosthenes Cruz Pereira de Carvalho, Estatístico, nível 21-B, matrícula nº 1.911.805, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.208 — Dispensar Delfino Brasil Taveira, Médico, nível 22, matrícula nº 1.911.068, de substituto eventual de Oswaldo Tibúrcio da Silva, no cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado de Goiás (AGO), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

Relação nº 157, de 1969

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 1.211 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o artigo 180, inciso III, combinado com o artigo 101 inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a Edésio da Costa Couto, Agregado ao símbolo 6-F, matrícula nº 1.900.281.

Nº 1.212 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso III, do artigo 173, com os proventos fixados nos termos do inciso III do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964 Nedy Colombini Tesoureiro-Auxiliar de 1ª categoria matrícula nº 1.364.490. — Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente Substituto.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência usando das suas atribuições tendo em vista o disposto na Instru-

ção nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 66 — Designar Denise Marisia Freitas Carvalho, Escrivão nível 8-A, matrícula nº 1.056.118, para substituir Dulce da Graça Costa na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Controle (AAC), da Seção Administrativa (AIA) do Serviço de Assistência Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH) do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 158, de 1969

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.214 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso III, do artigo 176, com os proventos fixados nos termos do inciso III, do artigo 178, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Rodrigues Branco, Servical, nível 5.A, matrícula nº 1.058.137.

Nº 1.216 — Tornar sem efeito a Portaria nº 1.131, de 2 do mês em curso, publicada no BI nº 126-69, que exonerou, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gleidson Dias de Figueiredo, do cargo, em comissão, símbolo 7-C, de Delegado da Agência no Estado do Pará (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.217 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 176, com os proventos fixados nos termos do parágrafo único, do artigo 181, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Licínio Ribeiro da Costa, Guarda, nível 8.A, matrícula nº 1.041.921.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 17 de maio de 1969.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, resolve:

Nº 67 — Designar Ismail Borges Moita, Escrivão Datilógrafo, Nível 7, matrícula nº 2.035.734, ponto número 13.034, para substituir Gláucia Lyane Graupera Lourenço, na Função Gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção Administrativa (AHA), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1969

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 33 do Regimento do HSE; considerando o contido no item 3 das Instruções nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 120 — Designar Rubem Moreira, Cirurgião-Dentista — TC.901.20.A, ponto nº 784, matrícula nº 1.391.338, para substituir, nos impedimentos

eventuais, Divaldo Bastos Mesquita, ocupante da função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento-Odontologia-MTA-O, do Setor Técnico Científico-OMT, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming"-SOM, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos-HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 121 — Designar Ladislau André Somogyi, Médico TC.801.22.B, ponto nº 45, matrícula nº 1.912.395, para substituir, nos impedimentos eventuais, Bento Cândido Coelho, no cargo em comissão, símbolo 5.C, de Chefe de Clínica do Serviço de Clínica Médica-SMC-M, da Divisão Médica-HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1969

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 811 — Tendo em vista a Ordem P. 68-1586, de 5 de novembro de 1968, e o que consta do Processo número 17.147-69, alterar a Ordem P. 69-729, e em consequência considerar o funcionário Boanerges Flores da Fonseca, da Agência de São Paulo, aposentado com os proventos do nível 10, da classe "Escrivário, acrescidos de 1 (um) quinqüênio, na base de 5% (cinco por cento).

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1969

Nº 814 — Dispensar do cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor João de Oliveira Franco Filho, símbolo 4-C, o Sr. Ivo Meirelles de Almeida.

Nº 815 — Designar o Sr. Ivo Meirelles de Almeida, para exercer as funções de Assistente do Gabinete do Diretor João de Oliveira Franco Filho, junto à Agência de Curitiba, mediante a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de..... NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, acrescida de percentual previsto nos itens 4 e 8, da Ordem P. 67-1543, de 20 de setembro de 1967. — *Caio de Alcântara Machado.*

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro do Café, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo número seis do artigo 15 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e considerando a classificação básica publicada no Boletim do Pessoal — Suplemento nº 1, de dezembro de 1967, bem como a exposição de fis. 35-36 do Processo nº 47.480-67, resolve:

Nº 816 — Promover, com efeito a partir de 30 de setembro de 1965, o funcionário cujo nome consta da lista anexa, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Funçãojria com interstício para Promoção.

Terceiro Trimestre de 1965. Merecimento e Tempo apurado até 31-7-65.

Promoção a partir de 30-9-65.

Escrivurária

Do Nível 8A para o Nível 10-B — 1 vaga — 1 por merecimento. Norma Figueiredo Guimarães.

Nº 817 — Promover, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1965,

os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção.

Quarto Trimestre de 1965.

Merecimento e Tempo apurado até 31-10-65.

Promoção a partir de 31-12-65.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 63 vagas — 8 por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Nice Moyses Cohen.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Rosinda da Silva Simões.

Maria Conceição Silveira Barroso.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lucia Moreira Gonçalves.

Maria Thereza Palandri Sigolo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Jorge Tramujas.

Maria José Gonçalves.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Elisa Santos Pinheiro.

Hildebrandina Prata e Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Solange Torres Diniz. Dayse Vas.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dilma Diniz Alves Garcia.

Mariluce Porto de Barros.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alexandrina Beatriz Favora da Silva.

Maria do Rosário Gonçalves Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Iris Tatagiba Ribeiro dos Santos.

II — Por antiguidade:

Myrene Augusto Périco.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Acacio de Almeida.

Judith Bodil Bitran Guimarães.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria America de Carvalho.

Eda Maria Seraphim de Medeiros.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Iris Gonçalves Antunha.

Dirce Fernandes de Moura.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Ribeiro.

Nº 818 — Promover com efeito a partir de 31 de março de 1966, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos

Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção.

Primeiro Trimestre de 1966.

Merecimento e Tempo apurado até 31-1-66.

Promoção a partir de 31-3-66.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 52 vagas — 6 por merecimento — 3 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Francisco Carvalho da Mota

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Darci Ribeiro dos Santos Cardoso.

Dinorah Ferreira Gomes

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Luiza Machado Ramos.

José Bezerra Sobrinho.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arylza Ballard de Aguiar. Odemira Clementina Barbosa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eliane de Jesus.

Edi Aguiar Leone.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Norma Rosim Rodrigues.

Marisa Brill de Góes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dina Sampaio Magalhães.

II — Por antiguidade:

Célia Corrêa Figueiredo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Og José Tavares da Silva.

Maria de Lourdes Arruda Brigagão.

Na vaga decorrente da promoção por acesso de Thervia Segovia Bonassosa.

Zuleide da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vilma Alonso Giosa.

Nº 819 — Promover, com efeito a partir de 30 de junho de 1966, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Funcionária com interstício para promoção. Merecimento e Tempo apurado até 30-4-66.

Promoção a partir de 30-6-66.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 71 vagas — 1 por merecimento. Maria Lúcia Falcão Monteiro.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Niuzza Peres.

Nº 820 — Promover, com efeito a partir de 30 de setembro de 1966, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1966.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção.

Terceiro Trimestre de 1966.

Merecimento e Tempo apurado até 31-7-66.

Promoção a partir de 30-9-66.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 70 vagas — 2 por merecimento. Ieda Antunes de Oliveira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Walter Coelho.

Antonio Francisco Monteiro Netto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Amariles Carvalho Jantorno.

Nº 821 — Promover, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1966, os

funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas, e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Quarto Trimestre de 1966.

Merecimento e Tempo apurado até 31-10-66.

Promoção a partir de 31-12-66.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 61 vagas — 8 por merecimento — 4 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Maria Prata e Silva.
Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Schutz Bignardi.
Marta Heliomar Maciel Peixoto.
Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Spizirri.
Perezinha de Jesus Pinheiro.
Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Marley Ribeiro dos Santos.
Regina Viola Paiva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leda Bastos Netto.

Zélia de Paiva Ribeiro Souza.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nazareth Antunes Neves.

Geny Alberini.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eliete Bastos Teixeira.
Terezinha Fidelis de Assis.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maurício Craveiro.

Maria José da Silva Fagundes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Auxiliadora Andrade.

II — Por antiguidade:

Zulmira Avelar Paiva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria José de Castro Pereira.

Edson Alves Barreto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Vilma Alvarez de Oliveira.

Emilce Elias.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Janice Dias Pinto.

Nora Ana de Cunto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adair Silva.

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 4 vagas — 17 por merecimento — 8 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Josué Gomes de Vasconcellos.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nerges Lopes Gerônimo.

Pedro Iutaka Kuboyama.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Turcato.

Paulo Ferdinando Albrecht.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ivone Grossi.

Maria Nuncia Ferreira Gaspari.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Romão Ribeiro Bastos.

José Valter Antonio.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Stella de Moraes e Castro.

Evanil Vieira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jurea Pires de Melo.

Moacir Aprígio de Menezes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ney Cipola Ribeiro.

Amilton Aquim.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Helena Scheneider Seiler Abileira.

Luiz Idefonso Leão de Leão.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nelly Barros de Araújo Nassashi Sano.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nivaldo Guimarães Barroso.

Homero Borges de Carvalho.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Marcolino Dias de Freitas.

Carlos Nunes da Motta.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Léa Diana Porto.

Antonio Celso Fernandes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Neuzi Barbosa Pestana.

Lauro Moraes Melo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Marina Bernils.

Aparecido Cesar.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Celso de Castro Rodrigues.

Aluisio Alves.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Italo Trigienlli.

Luiz Carlos Barelli.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ernesto Alberto Assmann.

II — Por antiguidade:

Tereza Mendes Araújo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Batista Zinési.

Maria Malice de Medeiros Mariano.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Anathalia Ferreira.

Francisco Amorelli de Freitas.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eunice Rodrigues Franco de Moraes.

Admar Simionato.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Talarico.

Maria Lucia Saltara.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Olavo Mercadante Duarte.

Dora Boechat.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Gilberto Carvalho dos Santos.

Juarez de Souza.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Mendonci.

Agapito Marques.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hélio Emmerich de Souza.

Nº 822 — Promover, com efeito a partir de 31 de março de 1967, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Primeiro Trimestre de 1967.

Merecimento e Tempo apurado até 31-1-67.

Promoção a partir de 31-3-67.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 69 vagas — 4 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Antonio Adolfo Maia.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edilce Mazila Macuco de Camargo Vianna.

Maria José de Almeida Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odete Vieira Porto.

Neuma Ribeiro.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Branca Marins Benezath.

Luiz Fernando Corrêa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sonia Guimarães Gonçalves.

II — Por antiguidade:

Marlene Cicarelli Gebran.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Julieta Alves Kossatz.

Escriturário

Do Nível 8-A para o Nível 10-B — 16 vagas — 11 por merecimento — 5 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Vicente de Paula Euzébio.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aparecida Fazolino Reif de Paula.

Antonio Fuser Neto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Telman Felix da Silva.

João Aureliano Fernandes.

Na vaga decorrente de nomeação por acesso de Thais Maria Aparecida Vieira Scheving.

Darcio Pitorre.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Santo Barreira.

Paulo Danielides.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odair Francisco Silveira.

José Bonifácio de Oliveira Castro.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Evandro Fernandes.

Dario Rokitzki.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Vicente de Macedo.

Adão Santo Blassioli.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oswaldo Soares dos Santos.

Carlos Rago.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oscar Blois.

Mancel Eugénio do Nascimento F.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leonildo José da Rocha.

Francisco Idefonso Teixeira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jaymo Martins Queiroz.

II — Por antiguidade:

Yara Ferraz Costa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nicolau Leite Renná.

Getulino França.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Otecina Fontes de Souza.

Waldenir da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antonio Cerquetani.

Antonio Gentil de Carvalho.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leir Mitre Barbosa.

Wilma Nassar Moretto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Hilda Leda Rodrigues da Cunha.

Nº 823 — Promover, com efeito a partir de 30 de junho de 1967, os funcionários cuos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Segundo Trimestre de 1967.

Merecimento e Tempo apurado até 30-4-67.

Promoção a partir de 30-6-67.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 64 — vagas — 10 por merecimento — 4 por antiguidade.

I Por merecimento:

Hamilton Nascimento Mafra.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jacyr Fontes.

Luiz Frederico Soares.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Zacharia, Alves de Moraes.

Alzira Geraldo de Oliveira Leite.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Helena Maria Pinto Dias Pinto.

Jorge Manoel da Silva Padua.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carmeliano Lopes.

Maria Clara Roffe Levy.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiza Chichierchio Vaghi.

Maria Virginia Tunes Aluotto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Neuzi Maria Collini.

Maria Izabel de Araújo Baahina.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Alice Romão França de Melo.

Lello Dell'Artino.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Guiomar Corrêa da Rocha Pereira.

Alice Alves.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Badie Salomão.

Guiomar Bastos de Alcântara.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sonia Nogueira de Sá.

II — Por antiguidade:

Elza Cruz da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Suely Bonoso de Castro.

Yone Pinto Rodrigues.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Graciema Góes Mendes.

Adalberto Ferreira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria do Carmo Afonso.

José Alberto Costa F. Belchior Braga.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dalva Barbosa Lopes.

Nº 824 — Promover, com efeito a partir de 30 de setembro de 1967, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos funcionários com interstício para promoção.

Terceiro trimestre de 1967.

Merecimento e tempo apurado até 31-7-67.

Promoção a partir de 30-9-67.

Datilógrafo

Do Nível 7-A para o Nível 9-B — 50 vagas — 18 por merecimento — 8 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Conceição Altair de Souza.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Maria Lacerda Rocha.

Ari Lehmkuhl.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Paes de Barros.

Antonio Carlos Catanhede Garrido.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Helena Ferreira Gomes.

Judite de Lima Lopes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alzira Rodrigues dos Santos.

Eny Lopes Cançado.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nina Rosa de Moraes e Castro.

Valdete Freixo Lopes.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Roselys Martins da Silva.

Vera Carneiro.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Zilda Fernandes Alves Basto.

Marlene Peixoto Ferreira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lourdes Dantas Carneiro.

Sergio Odilon Rotini.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ronilce Fraga da Silva. Yara Ramos Barbuto.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisca Martins Antunes.

Maria Madalena de Godoy.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Marino da Silva Campos.

Branca Maria Pires Garcia.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Thereza MacDowell de Brito Pereira.

Gildete Vieira da Silva.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jeannette Roesch Woyame.

José Antonio Batista.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Damiana Portela Lima. Ronald de Gilda da Fonseca.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Thereza Martins Mesquita.

Lourenço Rocha.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arthur Ewald Kossatz. Eugênia Maria Barbosa Carneiro.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aliete Ribeiro Perez Barbosa.

Luiz Alberto Lisboa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Léa Salette Soares Nunes.

II — Por antiguidade:

Rui Pereira de Araujo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Deusdedit Benviahustrizi.

Edith Rocha de Oliveira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Zilda Maria Alencar da Silva.

Gui Fernando Magalhães Toledo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Chloé Yolanda Pereira de Souza.

Noêmia Fernandes Mesquita.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Amilar José Costa da Silva.

Maria Luiza Moller Roessing.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edemir Corrêa da Rocha.

Maria Laceny Teixeira.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eunice Teixeira Nogueira.

Célia Câmara de Souza Ramos.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dinah Calmon Medici. Gleusa Quintaes de Araujo.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alcides Dutra da Silveira Filho.

Nº 825 — Promover, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1967, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Quarto Trimestre de 1967.

Merecimento e Tempo apurado até 31-10-67.

Promoção a partir de 31-12-67.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 30 Vagas — 4 por merecimento — 1 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Cecilia Pereira da Costa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Doraci Correia Rivellis. Valdemir Vargas.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dagmar Silva de Carvalho. Juvenal Calixto Duarte.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Luiza Rangel Pinto. Maria Biunaquê de Almeida Costa.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Rosa Guimarães Lima.

II — Por antiguidade:

Yolanda da Silva Aguiar.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Carlos de C. Pedra.

Escriturário

Do nível 8-A para o nível 10-B — 4 vagas — 3 por merecimento — 1 por antiguidade.

Por merecimento:

José Marques Barbosa.

Na vaga decorrente da exoneração de Aristides Santos Toledo.

José Luciano Fernandes Lameirão.

Na vaga decorrente da aposentadoria Jurandir Siqueira.

Edimar José Gonçalves de Oliveira.

Na vaga decorrente da aposentadoria de João Fonseca Siqueira.

Por antiguidade:

Lêda Ignácio da Costa Herdy.

Na vaga decorrente da alteração da carreira para Classificador de Café de Lauro de Castro Souza.

Nº 826 — Promover, com efeito a partir de 31 de março de 1968, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Primeiro Trimestre de 1968.

Merecimento e Tempo apurado até 31-1-68.

Promoção a partir de 31-3-68.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 26 vagas — 2 por antiguidade.

Vivaldo Emigdio do Nascimento.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Junilde Lustosa Evangelista Passos.

Célia da Silva Vieira.

Na vaga decorrente da nomeação, por acesso de Ismael Gonçalves de Oliveira Júnior.

Escriturário

No nível 8-A para o nível 10-B — 1 vaga — 1 por merecimento. Manoelita Nery Monte-Mór.

Na vaga decorrente da alteração de carreira para Contador de Manoel de Souza.

Nº 827 — Promover, com efeito a partir de 20 de junho de 1968, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Segundo Trimestre de 1968.

Merecimento e Tempo apurado até 30-4-68.

Promoção a partir de 30-6-68.

Escriturário

Do nível 8-A para o nível 10-B — 4 vagas — 2 por merecimento — 2 por antiguidade.

I — Por merecimento:

Estevam Batista de Faria.

Na vaga decorrente do falecimento de Ernesmar de Oliveira.

Paulo Afonso de Oliveira Mayrink.

Na vaga decorrente do falecimento de Maria Leopoldina de Oliveira Pires.

II — Por antiguidade:

Osmarina Ribamar Castro.

Na vaga decorrente do falecimento de Mário Rodrigues Peres.

Maria Auxiliadora Silva Lopes.

Na vaga decorrente do falecimento de Homero Borges Carvalho.

Nº 828 — Promover, com efeito a partir de 30 de setembro de 1968, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Terceiro Trimestre de 1968.

Merecimento e Tempo apurado até 31-7-68.

Promoção a partir de 30-9-68.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 28 vagas — 2 por merecimento — 1 por antiguidade:

I — Por merecimento:

Lucy Maria Silveira Braga.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Mauerberg Filho. José de Oliveira (de Alceu).

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Gilka Fernandes.

II — Por antiguidade:

Ana Rodrigues Staut Simmer.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso da América Meirelles.

Nº 829 — Promover, com efeito a partir de 31 de dezembro de 1968, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Quarto Trimestre de 1968.

Merecimento e Tempo apurado até 31-10-68.

Promoção a partir de 31-12-68.

Escriturário

Do nível 8-A para o nível 10-B — 2 vagas — 2 por merecimento.

Antonia Luzanira Pereira Varêlla.

Na vaga decorrente do falecimento de Florindo Franzini. Jandira Angélica de Carvalho.

Na vaga decorrente da exoneração de Hugo Cantamissa Mallosto.

Nº 830 — Promover, com efeito a partir de 31 de março de 1969, os funcionários cujos nomes constam das listas anexas, de acordo com as indicações que figuram nas mesmas listas e normas do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, Regulamento de Promoção dos Funcionários Públicos Civis da União, suas alterações e Decreto nº 60.611, de 24 de abril de 1967.

Relação dos Funcionários com interstício para Promoção. Primeiro Trimestre de 1969.

Merecimento e Tempo apurado até 31-1-69.

Promoção a partir de 31-3-69.

Oficial de Administração

Do nível 14-B para o nível 16-C — 1 vaga — 1 por merecimento. Alexandrina de Alcântara Lenk.

Na vaga decorrente da aposentadoria de Clóvis Alfredo Silva.

Oficial de Administração

Do nível 12-A para o nível 14-B — 1 vaga — 1 por merecimento:

Maria Alice Romão França de Mello.

Na vaga decorrente da promoção de Alexandrina-de Alcântara Lenk.

Datilógrafo

Do nível 7-A para o nível 9-B — 25 vagas — 2 por antiguidade:

Lígia Muniz Viana.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dyrce Cordeiro de Campos.

Nilce Soares dos Santos.

Na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Willy Peixoto.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Conselho Deliberativo

Autuada: Carvalho & Filho Ltda. Recorrente "ex officio": Segunda Turma de Julgamento

Processo: A.I. 378-65 — Estado de Pernambuco

Nega-se provimento ao recurso "ex officio" quando a decisão recorrida, que julgou o auto procedente, em parte, bem apreciou a hipótese.

ACÓRDÃO Nº 148

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é autuada a firma comercial Carvalho & Filho Ltda., estabelecida na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, por infração aos arts. 40 ou 42, c-c a letra b, do artigo 60, todos do Decreto-lei nº 1.331, de 4 de dezembro de 1939, sendo recorrente "ex officio", a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva (atual Conselho Deliberativo) do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que o auto teve por base o fato de haver a autuada adquirido 28 sacos de açúcar cristal desacompanhados de quaisquer documentos fiscais;

Considerando, todavia, que os sacos de números 527.237 e 527.247 se acham cobertos pela Nota de Remessa número 229147;

considerando que a decisão de primeira instância foi proferida de conformidade com a prova dos autos;

considerando tudo mais que dos autos consta, acordam, por unanimidade, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, em negar provimento ao recurso "ex officio", para o efeito de se manter a decisão de primeira instância, que julgou o auto procedente, em parte, condenando a firma Carvalho & Filho Ltda. à perda de 26 sacos de açúcar em situação irregular, liberando-se os dois sacos acobertos pela Nota de Remessa número 229.147. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove. — **Francisco Ribeiro da Cunha** — Vice-Presidente. — **Arrigo Domingos Falcone** — Relator.

Fui presente: **Luiz Lebreiro** — Procurador Geral Substituto.

PARECER DO DR. PROCURADOR

"De acordo, pelo não provimento do recurso "ex officio".

Em 28 de maio de 1969. — **Helio Cavalcanti Pina**."

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RESOLUÇÃO CNEN — Nº 10-69

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com a decisão adotada em 316ª sessão, realizada aos 3 dias do mês de julho de 1969, resolve dar nova redação às Normas para qualificação do Corpo Docente nos Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares patrocinados ou auxiliados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, baixadas com a Resolução CNEN — Nº 3-66, na forma a seguir

Art. 1º Os Cursos de Ciência e Tecnologia Nucleares, para serem auxiliados pela CNEN, deverão satisfazer quanto ao seu Corpo Docente, as seguintes condições:

I — O Docente deverá ter diploma universitário de nível superior e ter no mínimo três anos de formado.

II — O Docente deverá, ainda, satisfazer, mediante comprovação por documento hábil, uma das seguintes condições:

- a) ter Curso de Pós-Graduação em Engenharia Nuclear ou Ciência e Tecnologia Nuclear, ou equivalente, no país ou no exterior;
- b) ter Curso de Pós-Graduação específico da matéria ensinada;
- c) ter Título de Doutor em Ciências, na especialidade ministrada, obtido em Concurso de Títulos e Provas em Universidades reconhecidas;
- d) ter sido reconhecido como de "Notório Saber" na especialidade, por Congregação ou Colegiado equivalente;
- e) ter exercício do magistério em Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Nucleares na especialidade ministrada durante mais de 3 anos.

Art. 2º No caso de matéria tecnológica o Docente deverá ter diploma de engenheiro.

Art. 3º Os Diretores dos Cursos deverão remeter à Comissão Nacional de Energia Nuclear, em tempo hábil, para aprovação, o "curriculum vitae" dos Docentes.

Art. 4º As presentes Normas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969.
— *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro
— *J. R. de Andrade Ramos* — *Uziel da Costa Ribeiro*, Presidente. — *Hervásio G. de Carvalho*.

RESOLUÇÃO CNEN — Nº 11-69

A Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 4º, da Lei nº 4.118-62 e o inciso V, do artigo 4º do Decreto nº 51.726-63 e de acordo com a decisão adotada em sua 316ª sessão, realizada aos 3 dias do mês de julho de 1969, resolve:

a) a licença para importação de fontes de teleterapia fica condicionada à aprovação prévia do projeto de instalações pela CNEN;

b) o funcionamento das instalações referidas na alínea anterior depende igualmente, de autorização da CNEN, resultante de laudo aprobatório;

c) esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969.
— *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro
— *J. R. de Andrade Ramos*, Membro
— *Uziel da Costa Ribeiro*, Presidente
— *Hervásio G. de Carvalho*, Membro.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA Nº DPAD-17 DE 3 DE JULHO DE 1969

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tendo em vista as disposições do Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969 e considerando os valores constantes da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete" aprovada por despacho de 30 de abril de 1969, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pu-

blicada no Diário Oficial de 5.5.69, página nº 3.750, resolve, em consequência:

Reformular a contar de 17.6.69, a gratificação de representação de Yara Lima em NCr\$ 500,00 acrescida de 40% (quarenta por cento) de acordo com o nº 2 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) cujo valor anterior foi fixado em Portaria DPAD nº 9-69. — Eng. *Luis Cals de Oliveira*, Presidente CPCAN.

(Nº 30072 — 9-7-69 — NCr\$ 9,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Resolução nº 201-69.
Reunião nº 24-69, de 2 de julho de 1969.

Processo nº 14.702-67.
O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua Reunião nº 24-69, de 2 de julho de 1969, face à solicitação da Direção Geral, em seu despacho de 1 de julho de 1969, e no exercício de atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, resolve:

1) Homologar o ato do Sr. Diretor Geral, datado de 23 de junho de 1969, que rescindiu o Termo de Contrato nº 33, assinado em 18 de abril de 1968, entre o DNOS e a firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A., para a realização dos serviços de dragagem de canais nas Lagoas da Tijuca, Camorim e Jacarépaguá no Estado da Guanabara.

2) Determinar a publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, GB, 2 de julho de 1969. — *José Ribeiro da Silva*, Presidente.
(Nº 30.403 — 10.7.69 — NCr\$ 9,00)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 325, DE 4 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto nº 52.346, de 12 de agosto de 1963, e tendo em vista a autorização expressa do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de Motivos do DASP datada de 19.5.69 e publicada no DOU de 29 de maio de 1969, resolve:

Nomear, a partir de 29 de maio de 1969, de acordo com o Art. 12, inciso II da Lei 1.711, de 28.10.52 e Art. 3º da Lei nº 5.315, de 12.9.67, Antônio Fortunato Miguel, matrícula 5.501, para exercer o cargo de Guarda GL-203.8.A, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, em vaga criada pelo Decreto nº 53.671 de 9.3.64 e mantida pelo Decreto nº 54.351 de 29.9.64. — *Teófilo Theophilo Gaspar de Oliveira*.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Cópia Fiel do Termo de Convênio, transcrito às fls. 96 a fls. 97 verso, no Livro próprio da Reitoria da U.F.J.F., do teor seguinte:

"Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Associação de Damas Protetoras da Infância".

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora neste ato representada por seu Reitor Professor Gilson Salomão, compareceu a Srª Celina Braga Dias, Presidente da Associação de Damas Protetoras da Infância, para firmar este Convênio, na forma autorizada pela Resolução nº 102.68, de 10 de novembro de 1968, do Egrégio Conselho Universitário, constante do Processo nº 3.302.68 — Reitoria, mediante as seguintes condições:

1ª) A Associação de Damas Protetoras da Infância compromete-se a: I. Permitir a frequência de todos os alu-

nos da Cátedra de Puericultura, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora aos seus serviços atuais e aos que forem criados no Lactário São José. II. Reservar em sua sede, na Rua Espírito Santo, 925, instalações adequadas ao ensino teórico, com acomodações próprias, aos alunos da Faculdade de Medicina que cursam a Cátedra de

Puericultura. III. Pôr à disposição dos alunos da referida Cátedra os ambulatórios, cozinha dietética e demais instalações do Lactário. IV. Permitir que a Cátedra de Obstetrícia da Faculdade de Medicina dê aulas no Ambulatório Pré-Natal do Lactário São José. V. Não criar constrangimento e nem cercar a liberdade de ação dos alunos da Faculdade de Medicina, do Lactário São José. VI. Dar maior assistência do que a atual a quantos necessitarem de consultas nos ambulatórios do Lactário São José. VII. Criar novos serviços para a assistência pediátrica, entregando-os às Cátedras especializadas na Faculdade de Medicina e manter funcionando um Centro de Reidratação, que ficará, em suas horas de funcionamento, a cargo do professor da Cátedra de Puericultura. O Serviço de Reidratação será facultado, como os outros Serviços, ao estágio dos alunos das referidas Cátedras, que constarão, também de plantões permanentes, médicos e enfermeiras para aprendizagem, não lhes sendo, contudo, permitido acompanhar doentes entregues a médicos estranhos à Faculdade, sem sua permissão. VIII. O Centro de Reidratação se propõe a ultimar as providências para o funcionamento do Banco de Sangue. 2ª). A Universidade se compromete a pagar à Associação a importância de .. NCr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos) em 5 prestações. 3ª) Este convênio poderá ser declarado rescindido de pleno direito pela Universidade, independentemente de qualquer ação, notificação judicial ou extrajudicial, se a Associação deixar de cumprir quaisquer de suas obrigações ora convenionadas; Parágrafo único: Declarada a rescisão, a Associação, no prazo de 30 (trinta) dias, restituirá à Universidade a importância já recebida, acrescida de 20% (vinte por cento) a título de multa; 4) A despesa deste Convênio será provida pela verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.4.0 — Encargos Diversos; 3.1.4.13 — Outros Encargos Diversos; c) Serviços de Assistência Hospitalar, constante do Orçamento da Universidade para o corrente exercício; Parágrafo único: De acordo com o disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro do artigo 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, foi extraído o empenho de Despesa número 225-R — DEC, de 14 de novembro de 1968. 5ª) O presente convênio terá a duração de um ano e sua execução somente se dará após a publicação deste termo no Diário Oficial da União, correndo a despesa correspondente à conta da Associação. E, por estarem assim ajustadas as partes, assinam o presente Convênio, servindo como testemunha os senhores: Celina Monteiro de Carvalho e Osmar Silva Júnior. aa) *Gilson Salomão* — *Celina Braga Dias* — *Celina Monteiro de Carvalho* — *Osmar Silva Júnior*. (Nº 30.616 — 11.7.69 — NCr\$ 37,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 5-69 EDITAL

De ordem do Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília, torno público e dou ciência aos interessados que, às 15 (quinze) horas do décimo quinto dia útil a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial da União a Comissão de Concorrência instituída pela Resolução nº 433 67, na sede desta Entidade, abrirá proposta para execução

de obras de reforma da Agência Central.

- I — Condições Gerais
- 1 — Da entrega das propostas
- 1.1 — as propostas deverão ser entregues até às 11 (onze) horas do dia marcado para sua abertura no Setor de Protocolo (11º andar do Edifício União — Setor Comercial Sul lote 10).
- 1.2 — exige-se entrega da proposta em envelope lacrado, constando na sobrecarta:
 - a) número da tomada de preços;
 - b) data e hora para sua abertura e
 - c) nome do proponente.
- 1.3 — as propostas deverão ser datilografadas em impresso próprio da firma, em duas vias, constando, obrigatoriamente, os seguintes elementos:
 - a) nome e endereço do proponente;

b) menção à tomada de preços, ao dia e hora para sua abertura;
 c) especificação clara do seu objeto;
 d) preço total para a execução da obra objeto desta tomada de preços;
 e) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) dias;

f) prazo de entrega da obra, que deverá ser de 45 dias (quarenta e cinco) dias;

g) declaração expressa de aceitação plena e total das condições desta tomada de preços;

h) condições de pagamento.
 1.4 — é obrigatória, da parte dos licitantes, a apresentação de fotocópia autenticada do certificado de habilitação cadastral da Divisão Imobiliária desta Caixa, válido para a tomada de preços nº 04-69, ali realizada.

2 — do julgamento

2.1 — será dada como vencedora a proposta de menor preço global, considerando-se também, para efeito de julgamento, a capacidade técnica da firma, bem como o interesse da Administração desta Entidade.

2.2 — em caso de empate, prevalecerá a firma que tiver conta de depósito mais antiga, de valor maior e menor movimentação.

2.3 — persistindo o empate, serão chamados os participantes empataados para que, pela mesma forma estabelecida nesta tomada de preços, digam da redução que possam fazer sobre a proposta empatada, saindo vencedor o que apresentar maior redução. Feita a classificação dos participantes na forma deste item, a Caixa Econômica Federal de Brasília adjudicará a empreiteira à melhor proposta apresentada.

3 — das penalidades

3.1 — não será olevadas em consideração as propostas formuladas em desacôrdo com as condições deste edital.

3.2 — se a primeira colocada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração, aplicar-se-ão, conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes a espécie, as seguintes penalidades:

a) suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar;

b) declaração de idoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o proponente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave; e se já houver, por duas vezes, recusar a prestar os serviços que tenha proposto.

3.3 — caso a primeira colocada se recusar a cumprir as obrigações assumidas, objeto da licitação ultimada, reserva-se à Caixa Econômica, igualmente, o direito de optar pela adjudicação à segunda colocada, pelo preço apresentado pela primeira, ficando a última sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.

3.4 — fica estabelecida, a título de multa, a quantia de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) por dia de atraso na entrega da obra, até o 30º (trigésimo) dia e, a partir deste, a multa será elevada ao dobro. Isto é, a NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos).

4 — da garantia da execução da obra.

4.1 — obtidos os resultados da licitação, a firma vencedora deverá depositar, a título de caução, em uma das agências desta Caixa Econômica

a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da obra adjudicada como garantia de sua execução, que será restituída após a entrega da mesma.

5 — das disposições finais

5.1 — aprovado pelo Presidente do Conselho Administrativo o relatório da Comissão de Concorrência, a firma vencedora será notificada a assinar o respectivo contrato de execução dos serviços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias. Se não o fizer, perderá a caução depositada, sendo então, convocadas as demais firmas classificadas obedecendo-se a respectiva ordem. A que se submeter aos preços e condições oferecidas pela firma colocada em primeiro lugar, deverá assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias após a notificação que lhe for feita.

5.2 — à Caixa Econômica Federal de Brasília reserva-se o direito de anular a presente tomada de preços no todo ou em parte, sem que, com isso, venha caber aos licitantes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 — Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação deste Edital, poderão ser atendidos, durante o expediente normal, pelo Presidente da Comissão de Concorrência, no 12º andar do Edifício União.

5.4 — as plantas, especificações e detalhes da obra objeto desta tomada de preços, estão à disposição dos interessados no Departamento de Engenharia, mediante indenização de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos).

Brasília, 11 de julho de 1969. — *Geraldo Teixeira Alvares*, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

1 — Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Réde Ferroviária Federal S. A., através do seu Escritório de Representação em Brasília, sito no 3º andar do Bloco 7 da Esplanada dos Ministérios, realizará, no dia 7 de agosto de 1969, às 10 horas, concorrência pública para a venda dos seguintes veículos: a) uma Rural Willys, ano 1960, motor B-044.681, placa 1.84.61; b) uma Kombi Volkswagen, ano 1961, motor B-81.739, placa 2.03.09.

2 As propostas serão feitas, para cada veículo, em duas vias, em envelope fechado, redigidas com clareza, datilografadas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas, com o preço unitário em cifras por extenso e entregues neste Escritório de Representação, até o dia e hora acima fixados, antecipadas de um depósito prévio de NCr\$ 500,00.

3 — Os envelopes, com as propostas serão abertos, no dia e hora prefixados, pela Comissão para este fim designada, considerando-se vencedora a que melhor atender aos interesses da R.F.F.S.A.

Aos demais proponentes será, então, devolvido o valor do depósito prévio.

4 — Os preços mínimos são: NCr\$ 1.700,00 para a Rural Willys e NCr\$ 1.800,00 para a Kombi Volkswagen.

5 — Em caso de empate, proceder-se-á a nova concorrência, entre apenas as que apresentarem igualmente de preço e condições, reservando-se o direito

de preferência de servidores da R.F.F.S.A.

6 — O vencedor fica obrigado a efetuar, à vista, o preço integral da proposta, até às 18 horas do dia imediato ao do resultado definitivo.

7 — Na hipótese de assistência, os proponentes perderão em favor da .. R.F.F.S.A. o valor do depósito prévio, sem direito a qualquer reclamação ou reivindicação.

8 — Os veículos supramencionados poderão ser, diariamente, examinados no estacionamento do "Autorama Super Posto Ltda.", sito à Av. W-1, S. 305 (Sul), nesta capital.

Brasília, 15 de julho de 1969. — *Croacy Cavalheiro de Oliveira*, Chefe do Escritório de Representação da .. R.F.F.S.A.

(Nº 2.319-B — 15.7.69 — NCr\$ 66,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Edital de notificação do Lançamento e Cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto no artigo 10 do Decreto-lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, notifica aos contribuintes, do lançamento e cobrança, referentes ao exercício de 1969, do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais Contribuição ao IBRA (Decreto-lei nº 582, de 15 de maio de 1969) dos imóveis rurais localizados nos Estados do Pará, Goiás, Maranhão, Piauí, Distrito Federal e Território do Amapá.

O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição ao IBRA, relativos a exercícios anteriores, ainda não pagos e acrescidos das cominações legais cabíveis, estão incluídos na Guia de Arrecadação do exercício de 1969.

O prazo normal de cobrança terminará a 31 de outubro de 1969, ficando os contribuintes, a partir dessa data, sujeitos às multas previstas em Lei.

Outrossim comunica, que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (art. 10, parágrafo único do Decreto-lei nº 57), juntamente com os Avisos de Débito dos contribuintes do Município.

Os Avisos de Débito conterão o indicativo do Órgão Arrecadador e local de cobrança. — *Carlos de Moraes*, Presidente.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO

Concorrência para Venda de Viaturas

Para conhecimento dos interessados, faço público, que a Comissão Na-

cional de Energia Nuclear fará realizar, em sua sede à rua General Severiano — 90 — Botafogo — Estado da Guanabara, após 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da publicação deste aviso, no *Diário Oficial da União*, a abertura de Concorrência Pública destinada à alienação de veículos (no estado), obedecendo as condições previstas no Edital o qual poderá ser obtido no local acima mencionado.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1969. — *Vilma Maria Fernandes*, Presidente da Comissão de Concorrência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Edital de Concorrência Pública

Pelo presente Edital o Banco da Amazônia S. A. faz tornar público que venderá, mediante concorrência pública o imóvel de sua propriedade, com área de 925,04m2, situado na rua Cadete Polônia nº 662, Sampaio, nesta cidade, mediante as seguintes:

Condições Gerais

I — As propostas deverão ser entregues até 30 dias após a publicação do Edital no *Diário Oficial*, na rua da Assembléia nº 62, 2º andar, no horário entre 12 e 16 horas.

II — As propostas deverão ser feitas em duas vias, contendo nome e endereço dos proponente bem legíveis e deverão estar contidas em envelopes fechados e lacrados, com o seguinte teor "Proposta para compra do imóvel sito na Rua Cadete Polônia, 662".

III — Os procuradores, se fôr o caso, deverão exibir o indispensável instrumento público de procuração.

IV — A abertura das propostas far-se-á 30 dias após a publicação do presente, precisamente às 17 horas, na presença dos interessados, para posterior julgamento na sede deste Estabelecimento, em Belém, Estado do Pará.

V — Ao vencedor, após o julgamento das propostas, a quem será comunicado por escrito, caberá depositar a importância de 10% do valor global da transação, como sinal e princípio de pagamento.

VI — O depósito acima será deduzido do pagamento total correspondente, quando da assinatura da escritura.

VII — Qualquer proposta que não esteja de acôrdo com as instruções acima será rejeitada. /

VIII — O licitante vencedor terá o prazo de 90 dias, a contar do recebimento do aviso de homologação ou venda do imóvel, para integralizar o pagamento. Não o fazendo no prazo acima, perderá o direito à devolução do depósito mencionado no item V.

IX — Fica reservado ao Banco da Amazônia S. A. o direito de tornar sem efeito a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que deste ato decairra nenhum direito de indenização para os licitantes.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1969. — *Antônio Paulo Sá Fretre de Pinto*, Gerente.

(Nº 30.399 — 10-7-69 — NCr\$ 23,00)

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16